



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de Envira

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº14954/2010-SUSAM, trata da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Envira, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº2.656/2007/MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, pois a proposta apresenta todas as informações necessárias e representa avanços significativos por parte da Gestão Municipal de Envira.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação da Proposta de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de Envira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de julho de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°100/2010, datada de 26 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde